

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ



Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano II | Edição nº 319

Página 24 de 45



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Rosilândia Ribeiro da Silva**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, Sra. **Ana Claudia de França Morais**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo: 2024.10.23.1**.

Fundamentação Legal: Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93, e Processo Administrativo de Chamamento Público para Credenciamento nº 2023.10.11.1. **Objeto:** Contratação de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2023.10.11.1. **Favorecidos:** 35º Vanessa Moreira do Amaral com CPF nº 018.288.773-10, registrada no CRM nº 19.479/CE, 36º Martha Ivone de Vasconcelos Carneiro, com CPF nº 017.891.813-05, registrado no CRM nº 26.119/CE, 37º Barbara Cândida Nogueira Paulino, com CPF nº 072.323.043-90, registro no CRM nº 10.505/PI e o 38º Luiz Henrique Costa Neto, com CPF nº 017.620.073-80, registro no CRM nº 22.785/CE. **Valor:** A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de **R\$ 15.095,66 (Quinze mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do **Chamamento Público Nº 2023.10.11.1**. **Vigência:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO**, na seguinte dotação orçamentária: 05.01. 10.301.0009. 2.023 – 3.3.90.36.00 – Fontes: 1500100200/1600000000. **CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Horizonte, 29 de outubro de 2024. **Rosilândia Ribeiro da Silva** - Presidente da CPL.